



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
 DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.647  
 De 03 de novembro de 1989

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 1º de novembro de 1989, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de NCz\$ 2.748.000,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil cruzados e vos), complementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abajxo especificadas :-

03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.01	PLANEJAMENTO URBANO	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	105.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
03.07.0242.020	Análises e Processamento Dados	105.000,00
06	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
06.01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
4 1 1 0	Obras e Instalações	1.350.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	560.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
10.57.3161.016	Constr. Moradias Econômicas	800.000,00
10.58.3232.034	Conservação de Imóveis	60.000,00
13.76.4481.004	Galerias, Dren., Canaliz. Córregos	50.000,00
16.88.5342.036	Conservação Estradas Vicinais	560.000,00
16.91.5751.008	Pavimentação Asfáltica	500.000,00
07	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.01	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
4 1 2 0	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
10.60.3252.038	Serviços de Limpeza Pública	3.000,00
16.07.0212.042	Operações e Manut. de Frete	20.000,00
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.02	SAÚDE PÚBLICA	



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

**11.82**

**CATEGORIA ECONÔMICA**

3120	Material de Consumo	160.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	48.000,00

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**

13.75.4282.050	Serviços de Pronto Socorro	90.000,00
13.75.4282.051	Serviços Médicos e Odontológicos	110.000,00

09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
09.02 ENSINO DE 1º GRAU

**CATEGORIA ECONÔMICA**

3120	Material de Consumo	150.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**

08.42.1882.057	Unidade Ensino de 1º Grau	50.000,00
08.42.1882.058	Transporte de Alunos	400.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO, a ser operado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência de exercício (Lei Federal número 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 ( três ) de novembro de 1989 ( mil novecentos e oitenta e nove ).

*[Handwritten signature]*  
DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

*[Handwritten signature]*  
MARCO ANTONIO SOARES  
-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

*[Handwritten signature]*  
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 172 e 173 do livro competente nº 28.

"PC"